

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0014009487/2022 - SES.UAF.ACP

1-Objeto para a contratação:

Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Oftalmologia para atendimento da demanda dos usuários do SUS, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM – SIGTAP/SUS.

2-Descrição dos Serviços:

2.1 – Os serviços serão executados conforme a demanda da CONTRATANTE, a capacidade de atendimento instalada e o horário de funcionamento a ser informado pela CONTRATADA no ato do credenciamento.

2.2 – A abertura das agendas será por meio do sistema de informação da CONTRATANTE e será realizada pela CONTRATADA.

2.3 – Havendo mais de um prestador credenciado, a distribuição da demanda será realizada de maneira igualitária.

2.4 - Os prestadores interessados deverão obrigatoriamente solicitar credenciamento para os Itens 1 ao 34.

2.4.1 - A CONTRATADA será dispensada pela CONTRATANTE (Área de Regulação) de realizar os itens quando não houver demanda.

2.5 – Os serviços serão prestados exclusivamente aos usuários externos dos serviços de saúde pública municipal (SUS) que forem devidamente autorizados, agendados e encaminhados pela Gerência de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde.

2.6 – A remuneração dos serviços será conforme os valores constantes no Quadro de Itens.

2.6.1 - Não serão concedidos reajustes anuais, ficando condicionado à atualização da Tabela SIGTAP/SUS.

2.6.2 - As cirurgias oftalmológicas realizadas na forma de mutirão ou campanha poderão receber incremento por cirurgia, estando o mesmo vinculado à autorização prévia da Secretaria Municipal da Saúde, em consonância a metodologia da deliberação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

2.7 – Será respeitada a fila de espera atual, de acordo com a classificação de urgência, prioridade e rotina, conforme Portaria Nº 252/2021/SMS (SEI 0010451645), ou na forma de outro ato normativo que a substitua.

2.8 – Os pacientes agendados serão comunicados pela Secretaria Municipal da Saúde de Joinville.

2.9 – Os usuários que porventura faltarem ao atendimento sairão da fila de espera, conforme Portaria Nº 252/2021/SMS (SEI 0010451645), ou outro ato normativo que a substitua, salvo motivo justificado.

2.10 - Não será permitida a subcontratação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	DEMANDA ESTIMADA ANO
1	Facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável (Catarata)	4550
2	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	634
3	Tratamento Cirúrgico de Blefarocalase	192
4	Vitrectomia Anterior	46
5	Vitrectomia Posterior	38
6	Iridectomia Cirúrgica (Glaucoma)	22
7	Consulta de Oftalmologia - Adulto	15940
8	Consulta de Oftalmologia - Pediatria	2430
9	Triquiase / Distiquiase	62
10	Simblefaroplastia	22
11	Ectrópio / Entrópio	206
12	Ultrassom de Olho c/ Anestesia	2
13	Trabeculectomia	58
14	Iridotomia a Laser	74
15	Exérese de Calázio e Outras Pequenas Lesões da Palpebra e Supercílios	236
16	Cirurgia de Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono e Endolaser	74
17	Cirurgia de Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono/Oleo de Silicone/Endolaser	74
18	Capsulotomia a Yag Laser	1676
19	Consulta com Retinólogo	868
20	Pan-Fotocoagulação de Retina a Laser	658
21	Capsulectomia Posterior Cirúrgica (Ambulatorial)	2
22	Exérese de Tumor de Conjuntiva	32
23	Sondagem de Vias Lacrimais	34
24	Reconstituição Parcial de Palpebra com Tarsorrafia	10
25	Implante Secundário de Lente Intra-Ocular - Lio	30
26	Tratamento Cirúrgico de Xantelasma	66
27	Reposicionamento de Lente Intraocular	12
28	Remoção de Oleo de Silicone	26
29	Explante de Lente Intra Ocular	20
30	Epilação de Cílios	4
31	Epilação a Laser	14
32	Correção Cirúrgica de Hérnia de Íris	10
33	Reconstrução de Câmara Anterior do Olho	2
34	Facectomia s/ Implante de Lente Intra-Ocular	2

35	Drenagem de Abscesso de Palpebra	10
36	Retinopexia c/ Introfleção Escleral	20
37	Retinopexia Pneumática	2
38	Sutura de Palpebras	2
39	Tratamento Cirúrgico de Míase Palpebral	2
40	Sondagem de Canal Lacrimal Sob Anestesia Geral	2
41	Evisceração + Prótese Interna	22
42	Estrabismo (Acima de 02 Músculos)	60
43	Estrabismo (Até 02 Músculos)	76
44	Recobrimento Conjuntival	10
45	Ciclocricocagulação / Diatermia	14
46	Teste Ortóptico	12
47	Implante de Prótese Antiglaucomatosa	10
48	Tratamento de Ptose Palpebral	60
49	Dacriocistorrinostomia	24
50	Dacriocistografia	2
51	Reconstituição Total de Palpebra	10
52	Prótese Ocular	2
53	Topoplastia do Transplante	2
54	Reconstituição de Canal Lacrimal	12
55	Correção Cirúrgica de Lagofalmo	10
56	Descompressão de Nervo Óptico	2
57	Reconstituição de Cavidade Orbital	2
58	Tratamento Cirúrgico de Glaucoma Congênito	12
59	Transplante de Periosteio em Escleromalacia	2
60	Orbitotomia	2
61	Cauterização de Córnea	2
62	Correção de Astigmatismo Secundário	2
63	Crioterapia Ocular	10
64	Descompressão de Órbita	2
65	Tratamento Cirúrgico de Neoplasia de Esclera	2
66	Reconstituição de Fímex Conjuntival	2
67	Injeção Retrobulbar / Peribulbar	2
68	Radiação para Cross Linking corneano	26
69	Capsulotomia a Yag Laser	2
70	Potencial de Acuidade Visual	54
71	Teste p/ Adaptação de Lente de Contato	68
72	Tomografia de Coerência Óptica – OCT (binocular)	224
73	Topografia Computadorizada da Córnea (binocular)	2
74	Paquimetria Ultrassônica (monocular)	1530
75	Retinografia Fluorescente Binocular	1190
76	Retinografia Colorida Binocular	1882
77	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico	1782
78	Fotocoagulação a Laser	254
79	Pan-Fotocoagulação de Retina a Laser	2
80	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	10
81	Mapeamento de retina com gráfico (monocular)	154
82	Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita (monocular)	162
83	Ceratometria (Binocular)	2
84	Biometria Ultrassônica (monocular)	14
85	Microscopia Especular de córnea	300
86	Tonometria (monocular)	2
87	Injeção Intra-vítreo	342
TOTAL		36.534
Nota 1: O valor de cada item representa a soma dos respectivos subitens descritos no Quadro de Itens.		
Nota 2: Para os Itens 1, 2, 6, 9, 12, 14, 18, 20, 26, 30 e 31 está prevista a realização de um pré-operatório para a realização de cirurgias em ambos os olhos, quando indicado.		
Nota 3: O valor do Item 87 prevê 6 aplicações por paciente e inclui a medicação.		
Nota 4: Para todos os Itens e Subitens, somente serão pagos os procedimentos efetivamente realizados.		

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIGTAP/SUS	QUANTIDADE ESTIMADA POR PACIENTE	VALOR UNITÁRIO SIGTAP/SUS	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável (Catarata)				
1.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Mapeamento de retina com gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Ceratometria (binocular)	02.11.06.005-4	1	R\$ 3,37	R\$ 3,37
	Microscopia Especular de córnea	02.11.06.014-3	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita (monocular)(*)	02.05.02.008-9	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40
	Biometria Ultrassônica (monocular)	02.11.06.001-1	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
1.2	Facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável	04.05.05.037-2	1	R\$ 771,60	R\$ 771,60
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63

	paciente	03.01.10.001-2	1	R\$	0,00	R\$	0,00
1.3	Pós-operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$	10,00	R\$	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$	6,30	R\$	6,30
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular) (*)	02.11.06.002-0	2	R\$	12,34	R\$	24,68
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$	3,37	R\$	6,74
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.						
1.4	Refração						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$	10,00	R\$	10,00
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$	0,63	R\$	0,63
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$	3,37	R\$	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$	12,34	R\$	24,68
				Total		R\$	1.113,86
2	Tratamento Cirúrgico de Pterigio						
2.1	Pré-operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$	10,00	R\$	10,00
	Mapeamento de retina com gráfico (monocular) (*)	02.11.06.012-7	2	R\$	24,24	R\$	48,48
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$	3,37	R\$	6,74
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$	6,30	R\$	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$	0,63	R\$	0,63
	Ceratometria (binocular)	02.11.06.005-4	1	R\$	3,37	R\$	3,37
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$	12,34	R\$	24,68
	Topografia Computadorizada da Córnea (*)	02.11.06.026-7	1	R\$	24,24	R\$	24,24
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.						
2.2	Tratamento Cirúrgico de Pterigio	04.05.05.036-4	1	R\$	209,55	R\$	209,55
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$	22,27	R\$	22,27
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$	6,30	R\$	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$	0,63	R\$	0,63
2.3	Pós-operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$	10,00	R\$	10,00
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$	6,30	R\$	6,30
2.4	Refração						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$	10,00	R\$	10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$	3,37	R\$	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$	12,34	R\$	24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$	0,63	R\$	0,63
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$	6,30	R\$	6,30
	Topografia Computadorizada da Córnea (*)	02.11.06.026-7	1	R\$	24,24	R\$	24,24
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.						
				Total		R\$	452,08
3	Tratamento Cirúrgico de Blefarocalase						
3.1	Pré-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$	10,00	R\$	10,00
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$	6,30	R\$	6,30
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$	12,34	R\$	24,68
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$	3,37	R\$	6,74
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$	0,63	R\$	0,63
3.2	Tratamento Cirúrgico de Blefarocalase	04.05.01.018-4	1	R\$	95,42	R\$	95,42
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$	22,27	R\$	22,27
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$	6,30	R\$	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$	0,63	R\$	0,63
3.3	Pós-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$	10,00	R\$	10,00
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$	6,30	R\$	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$	0,63	R\$	0,63
				Total		R\$	189,90
4	Vitrectomia Anterior						
4.1	Pré-Operatório (**)						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$	10,00	R\$	10,00
	Mapeamento de retina com gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$	24,24	R\$	48,48
	Ceratometria (Binocular)	02.11.06.005-4	1	R\$	3,37	R\$	3,37
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$	6,30	R\$	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$	0,63	R\$	0,63
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$	3,37	R\$	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$	12,34	R\$	24,68
	Microscopia Especular de córnea	02.11.06.014-3	2	R\$	24,24	R\$	48,48
	Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbits (monocular)(*)	02.05.02.008-9	2	R\$	24,20	R\$	48,40
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.						
	(**) Caso o procedimento seja realizado por intercorrência de cirurgia de catarata e, no mesmo ato cirúrgico, será pago somente o procedimento.						
4.2	Vitrectomia Anterior	04.05.03.013-4	1	R\$	381,08	R\$	381,08
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$	6,30	R\$	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$	0,63	R\$	0,63
4.3	Pós-operatório (**)						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$	10,00	R\$	10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$	3,37	R\$	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular) (*)	02.11.06.002-0	2	R\$	12,34	R\$	24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$	6,30	R\$	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$	0,63	R\$	0,63

	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
	(**) Caso o procedimento seja realizado por intercorrência de cirurgia de catarata e, no mesmo ato cirúrgico, será pago somente o procedimento.				
4.4	Refração				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
				Total	R\$ 681,79
5	Vitrectomia Posterior				
5.1	Pré-Operatório (**)				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Mapeamento de retina com gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Ceratometria (binocular)	02.11.06.005-4	1	R\$ 3,37	R\$ 3,37
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbita (monocular)(*)	02.05.02.008-9	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40
	Retinografia Colorida Binocular (*)	02.11.06.017-8	1	R\$ 24,68	R\$ 24,68
	Retinografia Fluorescente Binocular (*)	02.11.06.018-6	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
	(**) Caso o procedimento seja realizado por intercorrência de cirurgia de catarata e, no mesmo ato cirúrgico, será pago somente o procedimento.				
5.2	Vitrectomia Posterior	04.05.03.014-2	1	R\$ 2.667,29	R\$ 2.667,29
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
5.3	Pós-operatório (**)				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Mapeamento de retina com gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
	(**) Caso o procedimento seja realizado por intercorrência de cirurgia de catarata e, no mesmo ato cirúrgico, será pago somente o procedimento.				
5.4	Refração				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Mapeamento de retina com gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
				Total	R\$ 3.127,43
6	Iridectomia Cirúrgica (Glaucoma)				
6.1	Pré-operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Mapeamento de retina com gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Retinografia Colorida Binocular (*)	02.11.06.017-8	1	R\$ 24,68	R\$ 24,68
	Paquimetria Ultrassônica (*)	02.05.02.002-0	2	R\$ 14,81	R\$ 29,62
	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico (monocular) (*)	02.11.06.003-8	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
6.2	Iridectomia Cirúrgica (Glaucoma)	04.05.05.017-8	1	R\$ 297,46	R\$ 297,46
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
6.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular) (*)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
6.4	Refração				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
				Total	R\$ 654,49
7	Consulta de Oftalmologia - Adulto				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Mapeamento de Retina Com Gráfico (monocular) (*)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48

	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular) (*)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Ceratometria (binocular)	02.11.06.005-4	1	RS	3,37	RS	3,37
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.						
				Total		RS	100,20
8	Consulta de Oftalmologia - Pediatria						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Mapeamento de Retina Com Gráfico (monocular) (*)	02.11.06.012-7	2	RS	24,24	RS	48,48
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular) (*)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Ceratometria (binocular)	02.11.06.005-4	1	RS	3,37	RS	3,37
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.						
				Total		RS	100,20
9	Triquiase / Distiquiase						
9.1	Pré-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
9.2	Tratamento Cirurgico de Triquiase c/ ou s/ Enxerto	04.05.01.019-2	1	RS	278,90	RS	278,90
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	RS	22,27	RS	22,27
9.3	Pós-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
				Total		RS	373,38
10	Simblefaroplastia						
10.1	Pré-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
10.2	Simblefaroplastia	04.05.01.014-1	1	RS	203,74	RS	203,74
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	RS	22,27	RS	22,27
10.3	Pós-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
				Total		RS	298,22
11	Ectrópio / Entrópio						
11.1	Pré-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
11.2	Correção Cirurgica de Entrópio / Ectrópio	04.05.01.001-0	1	RS	203,74	RS	203,74
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	RS	22,27	RS	22,27
11.3	Pós-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
12	Ultrassom de Olho c/ Anestesia					RS	87,60
	Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbita (monocular)(*)	02.05.02.008-9	2	RS	24,20	RS	48,40
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	RS	22,27	RS	22,27
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
				Total		RS	298,22
13	Trabeculectomia						
13.1	Pré-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico (monocular) (*)	02.11.06.003-8	2	RS	40,00	RS	80,00
	Retinografia Colorida Binocular (*)	02.11.06.017-8	1	RS	24,68	RS	24,68
	Paquimetria Ultrassônica (*)	02.05.02.002-0	2	RS	14,81	RS	29,62

	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
13.2	Trabeculectomia	04.05.05.032-1	1	R\$ 898,35	R\$ 898,35
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
13.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
				Total	R\$ 1.158,55
14	Iridotomia a Laser				
14.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico (monocular) (*)	02.11.06.003-8	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
	Retinografia Colorida Binocular (*)	02.11.06.017-8	1	R\$ 24,68	R\$ 24,68
	Paquimetria Ultrassônica (*)	02.05.02.002-0	2	R\$ 14,81	R\$ 29,62
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
14.2	Iridotomia a Laser	04.05.05.019-4	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
14.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
				Total	R\$ 282,93
15	Exereses de Calazio e Outras Pequenas Lesões da Palpebra e Supercílios				
15.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
15.2	Exereses de Calazio e Outras Pequenas Lesões da Palpebra e Supercílios	04.05.01.007-9	1	R\$ 78,75	R\$ 78,75
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
15.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 173,23
16	Cirurgia de Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorocarbono e Endolaser				
16.1	Pré-Operatório (**)				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Mapeamento de retina com gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Ceratometria (binocular)	02.11.06.005-4	1	R\$ 3,37	R\$ 3,37
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita (monocular)(*)	02.05.02.008-9	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40
	Retinografia Colorida Binocular (*)	02.11.06.017-8	1	R\$ 24,68	R\$ 24,68
	Retinografia Fluorescente Binocular (*)	02.11.06.018-6	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
	(**) Caso o procedimento seja realizado por intercorrência de cirurgia de catarata e, no mesmo ato cirúrgico, será pago somente o procedimento.				
16.2	Cirurgia de Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorocarbono e Endolaser	04.05.03.016-9	1	R\$ 4.183,12	R\$ 4.183,12
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
16.3	Pós-Operatório (**)				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Mapeamento de retina com gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30

	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
	(**) Caso o procedimento seja realizado por intercorrência de cirurgia de catarata e, no mesmo ato cirúrgico, será pago somente o procedimento.				
				Total	R\$ 4.546,43
17	Cirurgia de Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono/Oleo de Silicone/Endolaser				
17.1	Pré-Operatório (**)				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Mapeamento de retina com gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Ceratometria (Binocular)	02.11.06.005-4	1	R\$ 3,37	R\$ 3,37
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Microscopia Especular de córnea (*)	02.11.06.014-3	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbits (monocular)(*)	02.05.02.008-9	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40
	Retinografia Colorida Binocular (*)	02.11.06.017-8	1	R\$ 24,68	R\$ 24,68
	Retinografia Fluorescente Binocular (*)	02.11.06.018-6	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
	(**) Caso o procedimento seja realizado por intercorrência de cirurgia de catarata e, no mesmo ato cirúrgico, será pago somente o procedimento.				
17.2	Cirurgia de Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono/Oleo de Silicone/Endolaser	04.05.03.017-7	1	R\$ 4.701,84	R\$ 4.701,84
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
17.3	Pós-Operatório (**)				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Mapeamento de retina com gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	(**) Caso o procedimento seja realizado por intercorrência de cirurgia de catarata e, no mesmo ato cirúrgico, será pago somente o procedimento.				
				Total	R\$ 5.113,63
18	Capsulotomia a Yag Laser				
18.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
18.2	Capsulotomia a Yag Laser	04.05.05.002-0	1	R\$ 112,77	R\$ 112,77
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
18.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 210,10
19	Consulta com Retinólogo				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria Por Olho	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Mapeamento De Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Retinografia Fluorescente Binocular (*)	02.11.06.018-6	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
	Retinografia Colorida Binocular (*)	02.11.06.017-8	1	R\$ 24,68	R\$ 24,68
	Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbits (monocular)(*)	02.05.02.008-9	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40
	Gonioscopia Binocular (*)	02.11.06.011-9	1	R\$ 6,74	R\$ 6,74
	Tomografia de Coerência Óptica – OCT (binocular) (*)	02.11.06.028-3	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
				Total	R\$ 288,65
20	Pan-Fotocoagulação de Retina a Laser				
20.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria por Olho	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Mapeamento De Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Retinografia Fluorescente Binocular	02.11.06.018-6	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
	Retinografia Colorida Binocular	02.11.06.017-8	1	R\$ 24,68	R\$ 24,68
20.2	Pan-Fotocoagulação de Retina a Laser	04.05.03.019-3	1	R\$ 430,46	R\$ 430,46
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
20.3	Pós do Laser				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria Por Olho	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Mapeamento De Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48

	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 712,80
21	Capsulectomia Posterior Cirúrgica (Ambulatorial)				
21.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
21.2	Capsulectomia Posterior Cirurgica	04.05.05.001-1	1	R\$ 180,45	R\$ 180,45
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
21.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 274,74
22	Exerese de Tumor de Conjuntiva				
22.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Ceratometria (binocular)	02.11.06.005-4	1	R\$ 3,37	R\$ 3,37
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
22.2	Exerese de Tumor de Conjuntiva	04.05.05.008-9	1	R\$ 82,28	R\$ 82,28
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
22.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 180,13
23	Sondagem de Vias Lacrimais				
23.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
23.2	Sondagem de Vias Lacrimais	04.05.01.016-8	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
23.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 117,41
24	Reconstituição Parcial de Palpebra com Tarsorrafia				
24.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
24.2	Reconstituição Parcial de Palpebra Com Tarsorrafia	04.05.01.012-5	1	R\$ 311,04	R\$ 311,04
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
24.3	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 398,59
25	Implante Secundário de Lente Intra-Ocular - Lio				
25.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Ceratometria (binocular)	02.11.06.005-4	1	R\$ 3,37	R\$ 3,37
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Topografia Computadorizada da Córnea (*)	02.11.06.026-7	1	R\$ 24,24	R\$ 24,24
	Biometria Ultrassônica (monocular)	02.11.06.001-1	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Microscopia Especular de córnea	02.11.06.014-3	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Mapeamento de retina com gráfico (Monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30

	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
25.2	Implante Secundário De Lente Intra-Ocular - Lio	04.05.05.015-1	1	R\$ 1.112,83	R\$ 1.112,83
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
25.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Mapeamento de retina com gráfico (monocular) (*)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
25.4	Refração				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
				Total	R\$ 1.480,04
26	Tratamento Cirurgico de Xantelasma				
26.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
26.2	Tratamento Cirurgico de Xantelasma	04.05.04.019-9	1	R\$ 116,42	R\$ 116,42
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
26.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 203,97
27	Reposicionamento de Lente Intraocular				
27.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Microscopia Especular de córnea	02.11.06.014-3	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Mapeamento De Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
27.2	Reposicionamento de Lente Intraocular	04.05.04.021-0	1	R\$ 453,60	R\$ 453,60
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
27.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Mapeamento de Retina com Gráfico (monocular) (*)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
27.4	Refração				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
				Total	R\$ 766,36
28	Remoção de Oleo de Silicone				
28.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Retinografia colorida binocular (*)	02.11.06.017-8	1	R\$ 24,68	R\$ 24,68
	Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbita (monocular)(*)	02.05.02.008-9	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40
	Mapeamento De Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
28.2	Remoção de Oleo de Silicone	04.05.03.022-3	1	R\$ 468,60	R\$ 468,60
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
28.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Mapeamento de Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48

	Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita (monocular)(*)	02.05.02.008-9	2	RS	24,20	RS	48,40
	Retinografia colorida binocular (*)	02.11.06.017-8	1	RS	24,68	RS	24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.						
				Total		RS	830,69
29	Explante de Lente Intra Ocular						
29.1	Pré-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Mapeamento De Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	RS	24,24	RS	48,48
29.2	Explante de Lente Intra Ocular	04.05.04.010-5	1	RS	846,19	RS	846,19
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
29.3	Pós-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Mapeamento de Retina com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	RS	24,24	RS	48,48
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
				Total		RS	1.039,85
30	Epilacao de Cílios						
30.1	Pré-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
30.2	Epilacao de Cílios	04.05.01.006-0	1	RS	22,93	RS	22,93
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
30.3	Pós-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
				Total		RS	88,84
31	Epilacao a Laser						
31.1	Pré-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
31.2	Epilacao a Laser	04.05.01.005-2	1	RS	45,00	RS	45,00
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
31.3	Pós-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
				Total		RS	110,91
32	Correcao Cirurgica de Hernia de Iris						
32.1	Pré-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
32.2	Correcao Cirurgica de Hernia de Iris	04.05.05.007-0	1	RS	259,20	RS	259,20
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	RS	22,27	RS	22,27
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
32.3	Pós-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
				Total		RS	347,38
33	Reconstrucao de Camara Anterior do Olho						
33.1	Pré-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
	Mapeamento de Retina com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	RS	24,24	RS	48,48

33.2	Reconstrucao de Camara Anterior do Olho	04.05.05.023-2	1	R\$ 794,89	R\$ 794,89
	Consulta Anestesiologista	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
33.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 950,70
34	Facectomia s/ Implante de Lente Intra-Ocular				
34.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Mapeamento de Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
34.2	Facectomia s/ Implante de Lente Intra-Ocular	04.05.05.010-0	1	R\$ 483,60	R\$ 483,60
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
34.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 629,41
35	Drenagem de Abscesso de Palpebra				
35.1	Pré-Operatório				
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
35.2	Drenagem de Abscesso de Palpebra	04.05.01.004-4	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
35.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
				Total	R\$ 111,11
36	Retinopexia c/ Introflecao Escleral				
36.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Retinografia Colorida Binocular (*)	02.11.06.017-8	1	R\$ 24,68	R\$ 24,68
	Retinografia Fluorescente Binocular (*)	02.11.06.018-6	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
	Mapeamento de Retina com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
36.2	Retinopexia c/ Introflecao Escleral	04.05.03.007-0	1	R\$ 1.074,86	R\$ 1.074,86
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
36.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Mapeamento de Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
				Total	R\$ 1.357,20
37	Retinopexia Pneumatica				
37.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Retinografia Colorida Binocular (*)	02.11.06.017-8	1	R\$ 24,68	R\$ 24,68
	Retinografia Fluorescente Binocular (*)	02.11.06.018-6	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
	Mapeamento de Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
37.2	Retinopexia Pneumatica	04.05.03.021-5	1	R\$ 389,64	R\$ 389,64
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63

37.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Mapeamento de Retina com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 694,88
38	Sutura de Palpebras				
38.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
38.2	Sutura de Palpebras	04.05.01.017-6	1	R\$ 143,99	R\$ 143,99
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
38.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 232,17
39	Tratamento Cirurgico de Míase Palpebral				
39.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
39.2	Tratamento Cirurgico de Míase Palpebral	04.05.03.011-8	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
39.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 111,11
40	Sondagem de Canal Lacrimal sob Anestesia Geral				
40.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
40.2	Sondagem de Canal Lacrimal sob Anestesia Geral	04.05.01.015-0	1	R\$ 203,73	R\$ 203,73
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
40.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 269,64
41	Evisceração + Prótese Interna				
41.1	Pré - Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
41.2	Evisceração de Globo Ocular	04.05.04.007-5	1	R\$ 587,51	R\$ 587,51
	Prótese Ocular	07.01.04.006-8	1	R\$ 238,03	R\$ 238,03
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
41.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 920,02
42	Estrabismo (Acima de 02 Músculos)				
42.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por				

	Administração de medicamentos na atenção especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Mapeamento de Retina (*)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Teste Ortóptico	02.11.06.023-2	1	R\$ 12,34	R\$ 12,34
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
42.2	Correção Cirúrgica de Estrabismo (Acima de 02 Músculos)	04.05.02.001-5	1	R\$ 1.661,76	R\$ 1.661,76
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
42.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
42.4	Refrção				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
				Total	R\$ 1.865,41
43	Estrabismo (Até 02 Músculos)				
43.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Mapeamento de Retina (*)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Teste Ortóptico	02.11.06.023-2	1	R\$ 12,34	R\$ 12,34
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
43.2	Correção Cirúrgica do Estrabismo (Até 02 Músculos)	04.05.02.002-3	1	R\$ 1.167,82	R\$ 1.167,82
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
43.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
43.4	Refrção				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Cons. de prof. de nível sup. na atenção especial. (exc. Médico)	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
				Total	R\$ 1.371,47
44	Recobrimento Conjuntival				
44.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
44.2	Recobrimento Conjuntival	04.05.05.021-6	1	R\$ 172,27	R\$ 172,27
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
44.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 266,75
45	Ciclocrioculação / Diatermia				
45.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbita (monocular)(*)	02.05.02.008-9	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Mapeamento de Retina	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
45.2	Ciclocrioculação / Diatermia	04.05.05.004-6	1	R\$ 587,51	R\$ 587,51
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27

45.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Mapeamento de Retina	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
				Total	R\$ 858,77
46	Teste Ortóptico				
	Teste Ortóptico	02.11.06.023-2	1	R\$ 12,34	R\$ 12,34
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 29,27
47	Implante de Prótese Antiglaucomatosa				
47.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico (monocular) (*)	02.11.06.003-8	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
	Retinografia Colorida Binocular (*)	02.11.06.017-8	1	R\$ 24,68	R\$ 24,68
	Paquimetria Ultrassônica (*)	02.05.02.002-0	2	R\$ 14,81	R\$ 29,62
	Mapeamento de retina com gráfico (Monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	(*) Exame realizado mediante justificativa no prontuário do paciente.				
47.2	Implante de Prótese Anti-Glaucomatosa	04.05.05.013-5	1	R\$ 873,61	R\$ 873,61
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
47.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 1.160,02
48	Tratamento de Ptose Palpebral				
48.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
48.2	Tratamento de Ptose Palpebral	04.05.04.020-2	1	R\$ 449,44	R\$ 449,44
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
48.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 543,92
49	Dacriocistorrinostomia				
49.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
49.2	Dacriocistorrinostomia	04.05.01.003-6	1	R\$ 681,87	R\$ 681,87
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
49.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 768,79
50	Dacriocistografia				
50.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
50.2	Dacriocistografia	02.04.01.001-2	1	R\$ 48,85	R\$ 48,85
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
50.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00

	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
				Total		RS	136,40
51	Reconstituicao Total de Palpebra						
51.1	Pré-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
51.2	Reconstituicao Total de Palpebra	04.05.01.013-3	1	RS	1.138,66	RS	1.138,66
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
51.3	Pós-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
				Total		RS	1.204,57
52	Prótese Ocular						
52.1	Pré-operatório						
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
52.2	Prótese Ocular	07.01.04.006-8	1	RS	238,03	RS	238,03
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	RS	22,27	RS	22,27
52.3	Pós - operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
				Total		RS	325,58
53	Topoplastia do Transplante						
53.1	Pré-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
	Ceratometria (binocular)	02.11.06.005-4	1	RS	3,37	RS	3,37
	Topografia Computadorizada de Córnea (*)	02.11.06.026-7	1	RS	24,24	RS	24,24
53.2	Topoplastia do Transplante	04.05.05.031-3	1	RS	965,45	RS	965,45
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
53.3	Pós-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
				Total		RS	1.058,97
54	Reconstituicao de Canal Lacrimal						
54.1	Pré-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
54.2	Reconstituicao de Canal Lacrimal	04.05.01.011-7	1	RS	689,66	RS	689,66
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
54.3	Pós-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
				Total		RS	755,57
55	Correcao Cirurgica de Lagoftalmo						
55.1	Pré-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	RS	3,37	RS	6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	RS	12,34	RS	24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30
55.2	Correcao Cirurgica de Lagoftalmo	04.05.04.001-6	1	RS	282,08	RS	282,08
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	RS	22,27	RS	22,27
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	RS	0,63	RS	0,63
55.3	Pós-Operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	RS	10,00	RS	10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	RS	6,30	RS	6,30

	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 369,63
56	Descompressão de Nervo Óptico				
56.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Mapeamento de Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
56.2	Descompressão de Nervo Óptico	04.05.04.004-0	1	R\$ 774,35	R\$ 774,35
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
56.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Mapeamento de Retina com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
				Total	R\$ 990,28
57	Reconstituição de Cavidade Orbitária				
57.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Mapeamento de Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
57.2	Reconstituição De Cavidade Orbitária	04.05.04.015-6	1	R\$ 587,51	R\$ 587,51
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
57.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Mapeamento de Retina com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
				Total	R\$ 750,38
58	Tratamento Cirúrgico de Glaucoma Congenito				
58.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Mapeamento de Retina com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
58.2	Tratamento Cirúrgico de Glaucoma Congenito	04.05.05.035-6	1	R\$ 1.236,75	R\$ 1.236,75
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
58.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
				Total	R\$ 1.382,56
59	Transplante de Perioste em Escleromalacia				
59.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
59.2	Transplante de Perioste em Escleromalacia	04.05.04.018-0	1	R\$ 965,45	R\$ 965,45
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
59.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Mapeamento de Retina com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
				Total	R\$ 1.086,58
60	Orbitotomia				
61.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63

	Mapeamento de Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
61.2	Orbitotomia	04.05.04.014-8	1	R\$ 619,17	R\$ 619,17
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
61.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 764,98
61	Cauterizacao de Cornea				
61.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
61.2	Cauterizacao de Cornea	04.05.05.003-8	1	R\$ 19,14	R\$ 19,14
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
61.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 107,32
62	Correcao de Astigmatismo Secundario				
62.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
62.2	Correcao de Astigmatismo Secundario	04.05.05.006-2	1	R\$ 19,14	R\$ 19,14
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
62.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 107,32
63	Crioterapia Ocular				
63.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Mapeamento De Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
63.2	Crioterapia Ocular	04.05.03.003-7	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
63.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
				Total	R\$ 277,34
64	Descompressao de Orbita				
64.2	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Mapeamento de Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
64.2	Descompressao de Orbita	04.05.04.005-9	1	R\$ 650,66	R\$ 650,66
	Consulta Anestesiologista	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Anestesia Geral	04.17.01.004-4	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
64.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30

	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 890,47
65	Tratamento Cirurgico de Neoplasia de Esclera				
65.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Mapeamento de Retina com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
65.2	Tratamento Cirurgico de Neoplasia de Esclera	04.05.03.012-6	1	R\$ 259,20	R\$ 259,20
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
65.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
				Total	R\$ 420,54
66	Reconstituicao de Fornix Conjuntival				
66.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
66.2	Reconstituicao de Fornix Conjuntival	04.05.05.022-4	1	R\$ 436,44	R\$ 436,44
	Anestesia Regional	04.17.01.005-2	1	R\$ 22,27	R\$ 22,27
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
66.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 524,62
67	InjecaoRetrobulbar / Peribulbar				
67.1	Pré-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Mapeamento De Retina Com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
67.2	InjecaoRetrobulbar / Peribulbar	04.05.04.013-0	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
67.3	Pós-Operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 168,74
68	Radiação para Cross Linking Corneano				
68.1	Pré operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$ 3,37	R\$ 6,74
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$ 12,34	R\$ 24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
	Topografia Computadorizada da Córnea	02.11.06.026-7	1	R\$ 24,24	R\$ 24,24
68.2	Crosslinking	04.05.05.040-2	1	R\$ 292,72	R\$ 292,72
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
68.3	Pós operatório				
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63
				Total	R\$ 382,87
69	Capsulotomia a Yag Laser	04.05.05.002-0	1	R\$ 112,77	R\$ 112,77
70	Potencial de Acuidade Visual	02.11.06.015-1	1	R\$ 3,37	R\$ 3,37
71	Teste p/ Adaptaçao de Lente De Contato	02.11.06.024-0	1	R\$ 12,34	R\$ 12,34
72	Tomografia de Coerência Óptica – OCT (binocular)	02.11.06.028-3	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
73	Topografia Computadorizada da Córnea (binocular)	02.11.06.026-7	1	R\$ 24,24	R\$ 24,24
74	Paquimetria Ultrassônica (monocular)	02.05.02.002-0	2	R\$ 14,81	R\$ 29,62
75	Retinografia Fluorescente Binocular	02.11.06.018-6	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00

76	Retinografia Colorida Binocular	02.11.06.017-8	1	R\$	24,68	R\$	24,68
77	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico	02.11.06.003-8	1	R\$	40,00	R\$	40,00
78	Fotocoagulação a Laser	04.05.03.004-5	1	R\$	107,61	R\$	107,61
79	Pan-Fotocoagulação de Retina a Laser	04.05.03.019-3	1	R\$	430,46	R\$	430,46
80	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	1	R\$	12,34	R\$	12,34
81	Mapeamento de retina com gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$	24,24	R\$	48,48
82	Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbita (monocular)	02.05.02.008-9	2	R\$	24,20	R\$	48,40
83	Ceratometria (binocular)	02.11.06.005-4	1	R\$	3,37	R\$	3,37
84	Biomimetria Ultrassônica (monocular)	02.11.06.001-1	2	R\$	24,24	R\$	48,48
85	Microscopia Especial de córnea	02.11.06.014-3	1	R\$	24,24	R\$	24,24
86	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$	3,37	R\$	6,74
87	Injeção Intra-vítreo						
87.1	Pré operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$	10,00	R\$	10,00
	Tonometria (monocular)	02.11.06.025-9	2	R\$	3,37	R\$	6,74
	Mapeamento de Retina com Gráfico (monocular)	02.11.06.012-7	2	R\$	24,24	R\$	48,48
	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	02.11.06.002-0	2	R\$	12,34	R\$	24,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$	6,30	R\$	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$	0,63	R\$	0,63
	Retinografia Colorida Binocular (*)	02.11.06.017-8	1	R\$	24,68	R\$	24,68
	Retinografia Fluorescente Binocular (*)	02.11.06.018-6	1	R\$	64,00	R\$	64,00
	Tomografia de Coerência Óptica - OCT (binocular) (*)	02.11.06.028-3	1	R\$	48,00	R\$	48,00
87.2	Injeção Intra-vítreo	04.05.03.005-3	6	R\$	82,28	R\$	493,68
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$	6,30	R\$	6,30
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$	0,63	R\$	0,63
87.3	Pós operatório						
	Consulta oftalmológica	03.01.01.007-2	1	R\$	10,00	R\$	10,00
	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada em oftalmologia por paciente	03.01.10.001-2	1	R\$	0,63	R\$	0,63
	Consulta de Enfermagem na Atenção Especializada em Oftalmologia	03.01.01.004-8	1	R\$	6,30	R\$	6,30
				Total		R\$	751,05

Nota 1: O valor de cada item representa a soma dos respectivos subitens.

Nota 2: Para os Itens 1, 2, 6, 9, 12, 14, 18, 20, 26, 30 e 31 está prevista a realização de um pré-operatório para a realização de cirurgias em ambos os olhos, quando indicado.

Nota 3: O valor do Item 87 prevê 6 aplicações e inclui a medicação.

Nota 4: Para todos os Itens e Subitens, somente serão pagos os procedimentos efetivamente realizados e registrados no sistema de produção.

3-Equipe Mínima:

3.1 - Médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Oftalmologia, inscrito e regular no conselho regional de sua categoria.

3.2 - Responsável Técnico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Oftalmologia. O médico assistente poderá ser o responsável técnico.

3.3 - Enfermeiro com registro no Conselho Regional de Enfermagem, inscrito e regular no conselho regional de sua categoria.

3.4 - Toda a equipe necessária para a adequada realização dos procedimentos contratados deverá ser disponibilizada pela CONTRATADA, devendo levar em consideração as regulamentações em vigor e as especificidades de cada espécie de atendimento.

Equipamentos e outros:

3.5 - Estrutura essencial, conforme Resoluções do CFM Nº 2.06/2013, Nº 2.073/2014, que será verificado conforme roteiro de visita técnica (anexo).

3.6 - A CONTRATADA deverá dispor de equipe apoio suficiente para atender ao objeto do credenciamento.

4-Frequência e Periodicidade da execução dos serviços:

4.1 – Os serviços serão executados conforme a demanda da CONTRATANTE, a capacidade de atendimento instalada e o horário de funcionamento a ser informado pela CONTRATADA no ato do credenciamento.

4.1.1 – Regras de verificação do sistema: O sistema considerará os procedimentos credenciados, os procedimentos vinculados aos grupos de agenda (sendo de responsabilidade do prestador), parâmetros de idade do paciente, disponibilidade de cota financeira e disponibilidade de vagas para o grupo de controle (GC) do procedimento.

4.1.2 - Regras do rodízio (como se dá a escolha): competência mais recente da agenda, unidade própria, prestador que atende ao maior número de procedimentos da requisição (evitando assim que o município tenha que ir a mais de um prestador), prestador que tem menor quantidade de procedimentos autorizados (equilibrando assim a distribuição das demandas) e prestador com maior quantidade de vagas disponíveis.

4.2 – Os agendamentos para atendimento dos usuários serão realizados pela CONTRATANTE, diretamente no sistema, em forma de rodízio, respeitando a lista de espera, disponibilidade da oferta de cada prestador e eventual territorialização."

5-Cronograma de execução dos serviços:

5.1 – A CONTRATADA terá 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão da ordem de serviço eletrônica e de da concessão dos acessos e permissões ao módulo prestador do sistema de gestão, para disponibilizar ao Serviço de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, no sistema, a oferta de vagas para o agendamento dos usuários, com data, hora e endereço para realização do atendimento.

5.4 – A prestação de serviços deverá iniciar, em todos os seus termos, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço eletrônica.

6-Local de execução dos serviços:

6.1 - Os atendimentos deverão ser realizados em locais legalmente destinados a esta finalidade, que cumpram as exigências sanitárias e de todas as normas regulamentadoras em vigor, localizados no território de Joinville/SC e equipados para prestar o serviço objeto deste termo.

7-Gestor do Contrato:

7.1 – A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde - gestora do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, senda a mesma responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto lícito, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93

8-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

Gerais

8.1 – A CONTRATADA deverá possuir em seu estabelecimento área física compatível ao número de usuários a serem atendidos, assim como equipamentos adequados a realização dos procedimentos e número de profissionais.

8.2 – A CONTRATADA deverá registrar todos os atendimentos realizados em prontuário e nos sistemas de informação da CONTRATANTE, conforme Conselhos de Classe, Portaria de Consolidação MS/GM nº 01/2017, Título I, e Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 63, de 25 de Novembro de 2011.

8.2.1 – A CONTRATADA deverá dispor de no mínimo 01 (um) computador contendo navegador Google Chrome ou Mozilla Firefox na versão mais atualizada para uso do sistema de gestão do Município.

8.2.2 – Da instalação do sistema: o sistema rodará em plataforma WEB e está homologado para uso nos browsers Google Chrome e Mozilla Firefox, preferencialmente de versões mais atualizadas. Faz-se necessária uma ativação de cada estação para que a mesma possa estar autorizada para uso. Esta ativação será realizada pela equipe de suporte da Área de Tecnologia da Informação da Secretaria da Saúde.

8.2.3 – Das permissões e acessos: os acessos e permissões ao módulo prestador do sistema de gestão serão realizados pela equipe de suporte da Área de Tecnologia da Informação da Secretaria da Saúde, desde que todo o cadastro do prestador esteja devidamente atualizado, com todos os profissionais de saúde e da área administrativa vinculados no Sistema CNES (Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde).

8.2.4 – Do fluxo de operação do sistema (módulo prestador):

a) Da criação e manutenção de agenda: o prestador deverá gerar diretamente no sistema a sua oferta de vagas em formato de agenda, até o limite estipulado em contrato, definindo dias e horários para realização dos atendimentos. A manutenção destas vagas, bem como as possíveis manipulações de datas, horários e tempo de atendimento do paciente ficarão a cargo do prestador. O sistema fará o controle a partir das baixas realizadas pelo prestador, considerando o teto mensal financeiro e/ou físico estipulado no Contrato.

b) Da recepção do usuário: o prestador fará a recepção do usuário no sistema a partir da digitação da chave de acesso gerada no protocolo de agendamento que será apresentado pelo paciente no dia do atendimento.

c) Da baixa do procedimento realizado: após realizado o atendimento, o prestador deverá dar baixa no sistema para que assim seja gerado seu Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), ou seja, a produção será contabilizada a partir das baixas realizadas. É obrigação do prestador que a baixa seja efetuada no mesmo dia em que o paciente tenha sido atendido.

d) Do fechamento da produção: o prestador deverá fechar sua produção no Sistema Integrado de Gestão no primeiro dia útil do mês subsequente ao de atendimento.

e) Do lançamento dos laudos emitidos: no caso de procedimentos que exijam laudo, o prestador ou deverá digitar manualmente cada laudo no Sistema de Gestão da Secretaria da Saúde para que estas informações estejam disponíveis no Prontuário Eletrônico do paciente ou integrar seu sistema com o Sistema da Secretaria da Saúde. Para fazer esta integração, o prestador deverá seguir o **Manual IPSO - Guia de Integração LIS**, disponibilizado como Anexo 0010313076, que detalha todo processo. As despesas de implementação e homologação desta integração são de exclusiva responsabilidade do prestador. Os laudos deverão ter certificação de assinatura digital em consonância com a legislação vigente.

8.2.5 – Dos procedimentos para faturamento no sistema:

a) Boletim de Produção Ambulatorial (BPA): fica dispensado o envio eletrônico destes arquivos para a Secretaria da Saúde, uma vez que todo processo de faturamento será feito de forma central diretamente no sistema pela equipe interna da Secretaria da Saúde a partir dos procedimentos que forem baixados eletronicamente no Sistema Integrado de Gestão da Secretaria da Saúde.

b) APAC – Autorização de Procedimentos Ambulatoriais: procedimentos que exigem registro em APAC, quando for o caso, deverão ser lançados no Sistema Integrado de Gestão da Secretaria da Saúde, incluindo a digitação e/ou integração do laudo. Porém, a produção deverá ser digitada e apresentada via sistema APAC MAGNÉTICO do Ministério da Saúde.

c) Envio da Produção ao Ministério da Saúde: O arquivo gerado pelo Sistema Integrado de Gestão da Secretaria da Saúde será importado no Sistema de Faturamento do Ministério da Saúde e a apuração da produção será feita baseada nos relatórios deste sistema.

d) Eventuais inconsistências (erros e/ou bloqueios) no arquivo de produção deverão ser sanadas pela CONTRATADA em até 02 (dois) dias úteis.

8.3 – A CONTRATADA deverá apresentar, até o 5º dia útil do mês, os protocolos de agendamento autorizados pelo sistema integrado e demais documentos quando solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde de Joinville.

8.4 – CONTRATADA se responsabilizará pela criação e manutenção da agenda, recepção do usuário, baixa do procedimento realizado, fechamento da produção e emissão de laudos no sistema do Município, respeitando os prazos previstos no edital.

8.5 – A CONTRATADA será responsável pela manutenção dos equipamentos necessários, bem como pelos custos dos materiais utilizados no atendimento do usuário.

8.6 – A CONTRATADA deverá enviar à Secretaria Municipal da Saúde / Central de Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde a grade de horários na qual estará reservada para atendimento aos usuários SUS para o período informado. O envio desta grade será realizado por meio eletrônico através do sistema de informação e deverá ser realizado até o 1º dia útil do mês subsequente.

8.7 – Esta grade deverá contemplar as vagas para o agendamento de usuários para no mínimo 60 dias úteis para o planejamento e gestão dos serviços de saúde no município.

8.8 – A CONTRATADA obriga-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios e indicadores de atividades que demonstrem, quantitativa e qualitativamente os serviços prestados.

8.9 – A CONTRATADA deverá manter atualizados na Secretaria Municipal da Saúde os dados e requisitos exigidos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e/ou outros sistemas de informações pertinentes no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS que venham a ser normatizados e implementados.

8.10 – A CONTRATADA deverá atender aos usuários com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação de seus serviços, conforme a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 01/2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da Saúde.

8.11 – A CONTRATADA deverá afixar aviso, às suas expensas, conforme material padrão indicado pela CONTRATANTE (modelo anexo sei nº 0010747596), em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS, constando a gratuidade dos serviços prestados, nessa condição, aos usuários.

8.12 – A CONTRATADA deverá entregar, quando solicitado pelo usuário ou seu responsável, no ato da saída do estabelecimento, documento comprobatório informando que a assistência foi prestada pelo SUS, sem custos adicionais.

8.13 – A CONTRATADA deverá justificar, por escrito, ao usuário ou ao seu representante e à Secretaria Municipal da Saúde, no prazo de 2 (dois) dias úteis, as razões técnicas quando da não realização de qualquer procedimento contratado no credenciamento.

8.14 – A CONTRATADA deverá observar e cumprir os protocolos de acesso e regulação da rede pública assistencial de saúde e também submeter-se às normas e rotinas da Central de Regulação, Controle e Avaliação do Gestor Municipal.

8.15 – A CONTRATADA deverá submeter-se às avaliações sistemáticas, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS, bem como, deverá atender as diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH, instituídos pelo Sistema Único de Saúde/Ministério da Saúde.

8.16 – A CONTRATADA se submeterá à fiscalização dos serviços de Auditoria, Controle

e Avaliação da Secretaria Municipal da Saúde em consonância e obediência ao previsto nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, no Decreto Federal nº 1.651 de 28/09/95, na Lei Municipal nº 3.584 de 03/11/97 e no Decreto Municipal nº 8.865 de 17/11/98.

8.16.1 – A CONTRATADA estará sujeita a avaliação de satisfação do usuário realizada pela Área de Auditoria da CONTRATANTE por meio de pesquisa de satisfação, conforme anexo (anexo Questionário de Satisfação), em consonância aos artigos 4º e 5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, artigo 23 da Lei 13.460 de 26 de junho de 2017 e do Programa de Avaliação de Serviços de Saúde - PNASS.

8.16.2 – A avaliação de satisfação será realizada por meio de entrevista presencial ou telefônica em uma amostra de 10% (dez por cento) dos usuários atendidos na competência analisada.

8.16.3 – Caso o percentual de satisfação do usuário seja inferior a 80%, do total da amostra avaliada, a CONTRATADA será notificada para esclarecimento.

8.16.3.1 – Caso o esclarecimento não seja acatado pela Área de Auditoria, o relatório será encaminhado para os Fiscais do Contrato, que analisarão e poderão encaminhar para processo administrativo e eventual descredenciamento, em conformidade com o artigo 131, inciso II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 3.584 de 03/11/97, no Decreto Municipal nº 8.865 de 17/11/98 e Instrução Normativa 02/2019.

8.17 – A CONTRATADA deverá justificar e comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, por escrito, ao fiscal do Contrato designado da Área de Regulação, quando da impossibilidade temporária ou redução da oferta de serviços, salvo nas situações de infortúnio, cujo comunicado deverá ser imediato.

8.18 – Em caso de alteração definitiva da capacidade instalada e/ou da oferta do serviço, a CONTRATADA deverá informar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis por meio de comunicação oficial devidamente assinada e protocolada ao fiscal do Contrato designado da Área de Regulação, para que seja realizada a devida alteração contratual e/ou demais ajustes necessários.

8.19 – A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social, controle acionário, mudança em sua Diretoria, Contrato ou Estatuto, alterações de endereço e telefone, imediatamente após as alterações efetuadas.

8.20 – Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá cobrar do usuário ou seu representante ou da CONTRATANTE qualquer importância adicional ou complementação dos valores referentes à assistência dos serviços prestados.

8.21 – A CONTRATADA deverá atender aos usuários, obedecendo a Programação Físico-Orçamentária estabelecida e o agendamento realizado pela CONTRATANTE.

8.21.1 – A Programação Físico-Orçamentária poderá ser revista a qualquer momento por iniciativa do Gestor Municipal, quando de interesse público e considerando que a modalidade de Credenciamento Universal prevê, a inclusão de novos credenciados.

8.22 – A CONTRATADA deverá zelar pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se ainda a manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e de qualificação exigidas no credenciamento.

8.23 – Todas as despesas necessárias à execução do objeto deste termo correrão por conta da CONTRATADA.

8.24 – A CONTRATADA deverá estar de acordo com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

8.25 – A CONTRATADA responsabiliza-se por todos os ônus, tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços credenciados, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas à execução dos serviços.

8.26 – A CONTRATADA deverá assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do objeto que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas do Contrato, e demais documentos técnicos fornecidos.

8.27 – A CONTRATADA deverá assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes desta execução, inclusive perante terceiros.

8.28 – A CONTRATADA deverá proceder às correções que se tornarem necessárias à realização do objeto, executando-o de acordo com o disposto no Contrato.

8.29 – A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações e especificações dispostas no Termo de Referência.

8.30 – A CONTRATADA deverá prestar a totalidade dos procedimentos que tiver capacidade instalada e forem contratados, exceto quando não houver demanda, sendo dispensado pela CONTRATANTE.

8.30.1 – A capacidade técnica instalada será definida por meio de visita técnica realizada pela CONTRATANTE.

8.31 – Não poderão participar do Credenciamento os hospitais contratualizados por meio de convênios firmados com o Gestor Municipal do SUS.

Obrigações Específicas

8.32 – A CONTRATADA deverá abrir diretamente no sistema a sua oferta de vagas em formato de agenda, até o limite estipulado em contrato, definindo dias e horários para realização dos atendimentos.

8.32.1 – A manutenção da agenda ficará a cargo do prestador, considerando a proporção do teto anual e número de meses de vigência do contrato.

8.33 – Na data do atendimento, a CONTRATADA deverá realizar a recepção do usuário no SIG a partir da digitação da chave de acesso impressa no protocolo de agendamento que será apresentado pelo paciente no dia do atendimento.

8.34 – Os atendimentos deverão ser registrados no prontuário da CONTRATANTE (SIG), incluindo os resultados de exames que eventualmente sejam realizados.

8.35 – Na mesma data do atendimento, a CONTRATADA deverá dar baixa no sistema para que assim seja gerado seu Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), ou seja, a produção será contabilizada a partir das baixas realizadas.

8.36 – A CONTRATADA deverá referenciar e/ou requisitar para a rede municipal por meio do Sistema Integrado de Gestão eventuais procedimentos que os usuários necessitem e que não estejam previstos neste termo de referência.

8.37 – A CONTRATADA deverá ofertar todos os procedimentos dos Itens solicitados no formulário de requerimento, sendo faturado os procedimentos efetivamente realizados, quando houver indicação clínica.

8.38 – A CONTRATADA **obrigatoriamente** deverá ofertar os Itens **1 ao 34**.

8.38.1 – A CONTRATADA será dispensada pela CONTRATANTE (Área de Regulação) de realizar os Itens quando não houver demanda.

9-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

9.1 – Os acessos e permissões ao módulo prestador do sistema de gestão serão realizados

pela equipe de suporte da Área de Tecnologia da Informação da Secretaria da Saúde de Joinville.

9.2 – A CONTRATANTE deverá controlar, avaliar e auditar a prestação dos serviços bem como os relatórios apresentados.

9.3 – A CONTRATANTE deverá exercer fiscalização dos serviços prestados, através de servidores especialmente designados na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o que em nenhuma hipótese eximirá a CONTRATADA das responsabilidades fixadas pelo Código Civil.

9.4 – A CONTRATANTE deverá efetuar visitas técnicas nas instalações dos prestadores para conferir o cumprimento dos requisitos do Credenciamento assim como para certificar o cumprimento dos requisitos do Contrato, conforme anexo - Roteiro de Visita Técnica.

9.5 – A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento, em conformidade com o constante no Edital, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências.

9.6 – A CONTRATANTE deverá prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitadas pelos funcionários da CONTRATADA.

9.7 – A CONTRATANTE deverá cumprir e fazer cumprir as disposições do Contrato.

9.8 – A CONTRATANTE deverá intervir no objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma do Termo Credenciamento visando proteger o interesse público.

9.9 – A CONTRATANTE deverá estabelecer mecanismos de controle de cumprimento dos serviços pelo credenciado.

9.10 – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.11 – A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no serviço fornecido.

9.11.1 A CONTRATANTE estabelecerá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação, para que a CONTRATADA apresente esclarecimentos e laudos provenientes destas falhas e respectivas medidas corretivas.

9.12 – A CONTRATANTE realizará visitas às instalações dos serviços interessados visando emitir parecer técnico sobre os aspectos relativos às condições de atendimento, capacidade instalada, segurança, aparelhagem, corpo funcional e técnico, em consonância aos critérios exigidos na legislação e itens elencados no edital.

9.12.1 – A capacidade instalada será estimada levando-se em consideração a carga horária dos profissionais, o número de equipamentos, o tempo de atendimento proposto pelo prestador, a duração do procedimento preconizada ou estimada pelo Ministério da Saúde, Associação/Colégio de Especialidade, Órgão de Classe e/ou literatura.

9.12.2 – A visita técnica será realizada seguindo roteiro, conforme anexo - Roteiro de Visita Técnica.

9.12.3 – Os critérios de análise e o roteiro de visita poderão ser alterados para incluir as novas legislações que possam surgir, bem como para adequação às alterações das legislações até o presente momento aplicadas neste credenciamento.

10-Condições Gerais (se houver):

10.1 - Comprovante de inscrição e atualização dos dados e requisitos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da unidade.

10.2 - Relação de equipamentos (quantificar e especificar), contendo marca e modelo.

10.3 - Relação nominal dos profissionais que atuarão no objeto do edital com a respectiva carga horária semanal e titulação (registro de qualificação de especialista, quando for o caso). Os demais dados de recursos humanos serão considerados os contidos no CNES.

10.4 - Comprovante de inscrição da unidade (Declaração de Regularidade de Funcionamento) e dos profissionais no respectivo órgão de classe da jurisdição, cuja situação deverá estar ativa e regular.

10.5 - Declaração mencionando os horários de atendimento aos usuários do SUS.

10.6 - Cópia do Alvará Sanitário regular, atualizado e compatível com o serviço a ser credenciado.

10.7 - Declaração de Aceitação dos Preços, conforme anexo.

ANEXO - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

À
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Pelo presente, atendendo ao Edital de Credenciamento de Prestadores dos Serviços de Saúde na Especialidade de **Oftalmologia** para avaliação, tratamento e acompanhamento ambulatorial, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM SIGTAP/SUS, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ xxxxxxxx solicita o credenciamento dos serviços especializados para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme assinalado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	REALIZAÇÃO
1	Facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável (Catarata)	obrigatória
2	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	obrigatória
3	Tratamento Cirúrgico de Blefarocalase	obrigatória
4	Vitrectomia Anterior	obrigatória
5	Vitrectomia Posterior	obrigatória
6	Iridectomia Cirúrgica (Glaucoma)	obrigatória
7	Consulta de Oftalmologia - Adulto	obrigatória

8	Consulta de Oftalmologia - Pediatria	obrigatória
9	Triquiase / Distiquiase	obrigatória
10	Simblefaroplastia	obrigatória
11	Ectrópio / Entrópio	obrigatória
12	Ultrassom de Olho c/ Anestesia	obrigatória
13	Trabeculectomia	obrigatória
14	Iridotomia a Laser	obrigatória
15	Exerese de Calazio e Outras Pequenas Lesões da Palpebra e Supercilios	obrigatória
16	Cirurgia de Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluocarbono e Endolaser	obrigatória
17	Cirurgia de Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluocarbono/Oleo de Silicone/Endolaser	obrigatória
18	Capsulotomia a Yag Laser	obrigatória
19	Consulta com Retinólogo	obrigatória
20	Pan-Fotocoagulação de Retina a Laser	obrigatória
21	Capsulectomia Posterior Cirúrgica (Ambulatorial)	obrigatória
22	Exerese de Tumor de Conjuntiva	obrigatória
23	Sondagem de Vias Lacrimais	obrigatória
24	Reconstituicao Parcial de Palpebra com Tarsorrafia	obrigatória
25	Implante Secundario de Lente Intra-Ocular - Lio	obrigatória
26	Tratamento Cirurgico de Xantelasma	obrigatória
27	Reposicionamento de Lente Intraocular	obrigatória
28	Remoção de Oleo de Silicone	obrigatória
29	Explante de Lente Intra Ocular	obrigatória
30	Epilacao de Cílios	obrigatória
31	Epilacao a Laser	obrigatória
32	Correcao Cirurgica de Hemia de Iris	obrigatória
33	Reconstrucao de Camara Anterior do Olho	obrigatória
34	Facectomia s/ Implante de Lente Intra-Ocular	obrigatória
35	Drenagem de Abscesso de Palpebra	()
36	Retinopexia c/ Introflecao Escleral	()
37	Retinopexia Pneumatica	()
38	Sutura de Palpebras	()
39	Tratamento Cirurgico de Miiase Palpebral	()
40	Sondagem de Canal Lacrimal sob Anestesia Geral	()
41	Evisceração + Prótese Interna	()
42	Estrabismo (Acima de 02 Músculos)	()
43	Estrabismo (Até 02 Musculos)	()

44	Recobrimento Conjuntival	()
45	Ciclocriocoagulação / Diatermia	()
46	Teste Ortóptico	()
47	Implante de Prótese Antiglaucomatosa	()
48	Tratamento de Ptose Palpebral	()
49	Dacriocistorrinostomia	()
50	Dacriocistografia	()
51	Reconstituicao Total de Palpebra	()
52	Prótese Ocular	()
53	Topoplastia do Transplante	()
54	Reconstituicao de Canal Lacrimal	()
55	Correcao Cirurgica de Lagoftalmo	()
56	Descompressao de Nervo Optico	()
57	Reconstituicao de Cavidade Orbitária	()
58	Tratamento Cirurgico de Glaucoma Congenito	()
59	Transplante de Periosteo em Escleromalacia	()
60	Orbitotomia	()
61	Cauterizacao de Cornea	()
62	Correcao de Astigmatismo Secundario	()
63	Crioterapia Ocular	()
64	Descompressao de Orbita	()
65	Tratamento Cirurgico de Neoplasia de Esclera	()
66	Reconstituicao de Fornix Conjuntival	()
67	Injecao Retrobulbar / Peribulbar	()
68	Radiação para Cross Linking corneano	()
69	Capsulotomia a Yag Laser	()
70	Potencial de Acuidade Visual	()
71	Teste p/ Adaptacao de Lente de Contato	()
72	Tomografia de Coerência Óptica – OCT (binocular)	()
73	Topografia Computadorizada da Córnea (binocular)	()
74	Paquimetria Ultrassônica (monocular)	()
75	Retinografia Fluorescente Binocular	()
76	Retinografia Colorida Binocular	()
77	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico	()
78	Fotocoagulação a Laser	()
79	Pan-Fotocoagulação de Retina a Laser	()

80	Biomicroscopia de fundo de olho (monocular)	()
81	Mapeamento de retina com gráfico (monocular)	()
82	Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbita (monocular)	()
83	Ceratometria (binocular)	()
84	Biometria Ultrassônica (monocular)	()
85	Microscopia Especular de córnea	()
86	Tonometria (monocular)	()
87	Injeção Intra-vítreo	()

Por oportuno, declaramos, desde já, que aceitamos todas as condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº xxx/20xx e seus anexos e que temos pleno conhecimento que o deferimento do credenciamento/habilitação se dará após sua análise técnica e legal

Outrossim, declaramos que aceitamos as normas do SUS e a remuneração proposta, a qual será feita exclusivamente com base nos valores expressos na Tabela de Procedimentos e Valores - Anexo I do edital, da qual temos pleno conhecimento.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco: _____ Nº da Agência: _____

Nº da Conta-corrente: _____

Para fins de contato, informamos abaixo o endereço de e-mail e telefones:

E-mail: _____

Telefones: _____

Para fins de assinatura do Contrato, informamos abaixo os dados do responsável:

Responsável: _____

CPF: _____ RG: _____

Joinville, ____ de _____ de ____.

Atenciosamente,

NOME DO RESPONSÁVEL:

CPF:

NOME DO ESTABELECIMENTO:

CNPJ:

ANEXO - ROTEIRO DE VISITA TÉCNICA

Credenciamento de prestadores de serviços de saúde na especialidade de **oftalmologia** para avaliação, tratamento e acompanhamento ambulatorial, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM SIGTAP/SUS.

O objetivo deste roteiro é verificar a regularidade do estabelecimento junto aos órgãos de fiscalização, observando as condições de funcionamento e a regular atuação dos profissionais. Este roteiro é um orientador dos itens que serão verificados durante a visita técnica, porém não limita as exigências previstas nas legislações vigentes, complementares e alterações.

Fundamentação:

- Código de Ética Médica.
- Resolução CFM Nº 2.235/2019, que define que os exames realizados em serviços médicos devem ser acompanhados dos respectivos laudos. A responsabilidade pela execução e pelos laudos destes exames pode ser assumida por diferentes médicos.
- Resolução CFM Nº 2.147/2016, estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médico.
- Resolução CFM Nº 2.153/2016, altera o anexo I da Resolução CFM nº 2.056/2013 e dispõe sobre a nova redação do manual de história e fiscalização da medicina no Brasil. Altera o texto do anexo II – Da anamnese das prescrições e evoluções médicas – da Resolução CFM nº 2.057/2013, publicada no D.O.U. de 12 de nov. de 2013, Seção I, p. 165-171 e revoga o anexo II da Resolução CFM nº 2.056/2013, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2013, Seção I, p. 162-3 e o anexo II da Resolução CFM nº 2073/2014 publicada no D.O.U. de 11 de abril de 2014, Seção I, p. 154.

- Resolução CFM Nº 2.114/2014, altera o texto do art. 1º, parágrafos primeiro e segundo, da Resolução CFM nº 2.007/2013, para esclarecer que, nas instituições que prestam serviços médicos em uma única especialidade, o diretor técnico deverá ser possuidor do título de especialista registrado no CRM na área de atividade em que os serviços são prestados.
- Resolução CFM Nº 2.073/2014, dispõe sobre a nova redação do Anexo II da Resolução CFM Nº 2.056/13, que disciplina os departamentos de Fiscalização nos Conselhos Regionais de Medicina, estabelece critérios para a autorização de funcionamento dos serviços médicos de quaisquer naturezas, bem como estabelece critérios mínimos para seu funcionamento, vedando o funcionamento daqueles que não estejam de acordo com os mesmos. Trata também dos roteiros de anamnese a serem adotados em todo o Brasil, inclusive nos estabelecimentos de ensino médico, bem como os roteiros para perícias médicas e a organização do prontuário de pacientes assistidos em ambientes de trabalho dos médicos.
- Resolução CFM Nº 1.638/2002, define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.
- Parecer CFM Nº 10/2009, tempo de guarda de exames radiológicos; responsabilidade pela guarda dos documentos; digitalização.
- RDC Nº 63/2011, dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
- Decreto Nº 20.931/1932, regula e fiscaliza o exercício da medicina, da odontologia, da medicina veterinária e das profissões de farmacêutico, parteira e enfermeira, no Brasil, e estabelece penas.
- Lei Federal Nº 6.360/1976, dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.
- Lei Federal Nº 12.842/2013, dispõe sobre o exercício da Medicina.
- Portaria de Consolidação Nº 01/2017/MS/GM, consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.
- Tabela Unificada SIGTAP/SUS: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome empresarial:

CNES:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

2. ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1 O Alvará Sanitário está dentro do prazo de validade?

() sim () não

Se não, justificar:

2.2 O estabelecimento está inscrito e regular junto ao Conselho Regional de Medicina?

() sim () não

Se não, justificar:

2.3 Há compatibilidade entre as atividades descritas no Alvará Sanitário, na inscrição do Conselho Regional de Medicina e procedimentos a serem credenciados?

() sim () não

Se não, justificar:.....

2.4 Contrato de manutenção, por firma habilitada, para os equipamentos

() sim () não

Especificar:.....

3. EQUIPE

Profissionais que atuarão no credenciamento				
Nome	Categoria profissional	Inscrição no órgão de classe	Especialidade	Carga Horária Semanal

3.1 O responsável técnico está inscrito e regular no Conselho Regional de Medicina (CREMESC)?

() sim () não

Se não, justificar:

3.2 O responsável técnico possui Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Oftalmologia?

() sim () não

Se não, justificar:

3.3 Os médicos assistentes estão inscritos e regulares no CREMESC, com RQE em Oftalmologia?

() sim () não

Se não, justificar:

3.4 A carga horária dos médicos assistentes é compatível com o horário de atendimento?

() sim () não

Se não, justificar:

3.5 O enfermeiro assistencial está inscrito e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/SC)?

() sim () não

Se não, justificar:

3.6 A carga horária do enfermeiro é compatível com o horário de atendimento?

() sim () não

Se não, justificar:

3.7 O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) está devidamente atualizado?

- Equipamentos

() sim () não

Se não, justificar:

- Profissionais e carga horária

() sim () não

Se não, justificar:

- Serviço e classificação

() sim () não

Se não, justificar:

- Habilitação

() sim () não () não se aplica

Se não, justificar:

4. EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E OUTROS

4.1 Cadeira oftalmológica

() sim () não

Quantidade: ____

4.2 Oftalmoscópio direto

() sim () não

Quantidade: ____

4.3 Equipamentos para execução de refração (refrator, esquiascópio e régua de esquiascopia)

() sim () não

Quantidade: ____

4.4 Equipamento para avaliação da pressão intraocular (tonômetro de aplanção)

() sim () não

Quantidade: ____

4.5 Equipamentos para exame do fundo de olho (oftalmoscópio binocular indireto; lentes para oftalmoscopia indireta - 20D, 78D)

() sim () não

Quantidade: ____

4.6 Lensômetro

() sim () não

Quantidade: ____

4.7 Lâmpada de fenda

() sim () não

Quantidade: ____

4.8 Ceratômetro

() sim () não

Quantidade: ____

4.9 Material para identificação de cores conforme a cartilha de ishihara (cores vermelha, amarela, verde e azul)

() sim () não

Quantidade: ____

4.10 Régua milimetrada e/ou pupilômetro

() sim () não

Quantidade: ____

4.11 Material para curativos / retirada de pontos

() sim () não

Quantidade: ____

Outros equipamentos:

Descrever:

.....

.....

Equipamentos e medicamentos mínimos para o atendimento de intercorrências, obrigatórios para todos os consultórios ou serviços que realizam anestesia local sem sedação, dessensibilização e provocação com antígenos.

4.12 Cânulas orofaríngeas (Guedel)

() sim () não

4.13 Desfibrilador Externo Automático (DEA)

() sim () não

4.14 Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia - Adrenalina (Epinefrina), Água destilada, Dexametasona, Diazepam, Dipirona, Glicose, Hidrocortisona, Prometazina, Solução fisiológica)

() sim () não

4.15 Fonte (fixa ou cilindro) de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador

() sim () não

4.16 Oxímetro de pulso

() sim () não

4.17 Ventilador manual do tipo balão autoinflável com reservatório e máscara

() sim () não

4.18 Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa

() sim () não

4.19 Escalpe; butterfly e intracath (com todo o material para a introdução)

() sim () não

4.20 Gaze

() sim () não

4.21 Algodão

() sim () não

4.22 Ataduras de crepe

() sim () não

4.23 Luvas estéreis

() sim () não

4.24 Caixa rígida coletora para material perfurocortante

() sim () não

4.25 Os equipamentos/medicamentos estão acessíveis em até quatro minutos

() sim () não

Outros equipamentos:

Descrever:

.....

.....

5. PROCEDIMENTOS E CAPACIDADE INSTALADA

5.1 O estabelecimento tem capacidade de realizar todos os procedimentos previstos no edital?
(verificar parâmetros da Tabela SIGTAP/SUS e eventuais limitações)

() sim () não

Se não, justificar e preencher tabela abaixo:

5.2 Estimativa da capacidade instalada

Procedimentos por mês, levando em consideração quantidade de equipamentos, número de profissionais, tempo de processamento dos equipamentos:

Metodologia de cálculo:

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

7. CONCLUSÃO

() Cumpre todos os requisitos

() Cumpre parcialmente os requisitos

Especificar:

Equipe da Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde responsável pela visita técnica:

Data da visita técnica:

Responsável pelo estabelecimento durante a visita técnica:

ANEXO - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS PREÇOS

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na....., inscrita no CNPJ nº....., por meio de seu representante legal, abaixo firmado, em atenção ao Edital de Credenciamento Universal N°....., vem manifestar sua aceitação aos preços praticados no edital, estando ciente que não sendo serão concedidos reajustes anuais.

Nome do responsável:

CPF:

ANEXO - QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO

Este questionário poderá ser aplicado por meio de entrevista presencial ou telefone.

Prezado usuário! Nosso objetivo é contribuir para o seu bem-estar e assim sua opinião é fundamental. Solicitamos que informe em uma escala de Ótimo, Bom, Ruim, Péssimo sua percepção em relação a qualidade do atendimento recebido para que possamos sempre aprimorar os serviços prestados.

Instalações físicas do estabelecimento.

() Ótimo () Bom () Ruim () Péssimo

Explicações oferecidas com clareza pelo profissional sobre o seu procedimento.

() Ótimo () Bom () Ruim () Péssimo

Orientações após a execução do procedimento.

() Ótimo () Bom () Ruim () Péssimo

Grau de satisfação com o atendimento.

() Ótimo () Bom () Ruim () Péssimo

Recomendaria o estabelecimento para algum amigo ou familiar.

() Sim () Não

Escala: Ótimo ou Bom, Sim : 1 ponto.

Ruim ou Péssimo, Não: zero ponto.

Se a pontuação atingida for menor que 3, será considerado insatisfatório o atendimento.

Tamanho da amostra: 10% dos usuários atendidos na competência analisada



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Soethe de Quadros**,
Servidor(a) Público(a), em 24/08/2022, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **0014009487** e o código CRC **A557895E**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br